



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 155 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

“Designar profissionais para realizarem Termo de Autocomposição”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar as Enfermeiras Fiscais: Edna Silva Camilo de Souza, Daiane Leandro Freitas, Lívia Martins de A. Fortunato e Karla R. Barzan, juntamente com os Procuradores: Lilian de Farias Benedet e Leonardo Longo dos Santos para realizar Termo de Autocomposição nos dias 18 e 19/09/2019 com Representante das Instituições abaixo:

- UNIDADE RADIOLÓGICA CRICIÚMA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA;
- UNIDADE RADIOLÓGICA CRICIÚMA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA;
- ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA;
- NEFROCLÍNICA CRICIÚMA LTDA;
- FUNDAÇÃO HOSPITALAR SOCIAL IÇARA;
- HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA;
- HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA;
- CENTRO ESPECIALIZADO DE SAÚDE - JAGUARUNA;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMARUÍ;
- HOSPITAL SANTA TERESINHA.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 4 de setembro de 2019.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora
Coren/SC 118.510
Secretária